



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 02/02/2024, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Marcel R. A. Pereira

Advogado

OAB MG 164.248

Procuradora Municipal/Advogado Municipal

DECRETO Nº 1.141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

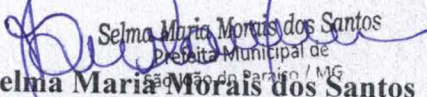
A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, considerando o § 3º do art. 102 dessa mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica REVOGADA a permissão de uso do veículo da marca PEUGEOT, modelo PART GREENCAR, placa QOL-4064, de propriedade do Município de São João do Paraíso MG, concedida a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PRA CACHORRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.273.555/0001-01, pelo Decreto 943/2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 943, de 16 de julho de 2021.

São João do Paraíso/MG, 02 de fevereiro de 2024.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG